



DIÁRIO OFICIAL



Imprensa Oficial do Estado

Belém, Terça-feira,
26 de Dezembro de 2023

EDIÇÃO EXTRA

ANO CXXXIII DA IOE
134º DA REPÚBLICA
Nº 35.659

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

8 Páginas

NESTA EDIÇÃO

EXECUTIVO

GABINETE DO GOVERNADOR	- PÁG. 04
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	- PÁG. 04
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO	- PÁG. 07
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO	- PÁG. 07



Editora Dalcídio Jurandir

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ



www.ioepa.com.br





GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

Helder Zahluth Barbalho
GOVERNADOR

Hana Ghassan Tuma
Vice-Governadora

Francisco Melo
Presidente da Assembleia Legislativa

Maria de Nazaré Silva Gouveia dos Santos
Presidente do Tribunal de Justiça

Cesar Bechara Nader Mattar Júnior
Procurador Geral de Justiça

João Paulo Carneiro Gonçalves Ledo
Defensor Público Geral do Estado



Jorge Luiz Guimarães Panzera
Presidente

Aroldo Carneiro
Diretor Administrativo e Financeiro

Sandra Maria Caminha Fonseca
Diretora de Documentação e Tecnologia

Allan Gonçalves Brandão
Diretor Técnico

DIRETORIA, ADMINISTRAÇÃO, REDAÇÃO E PARQUE GRÁFICO
Trav. do Chaco, 2271, Marco - 66.093-410 Belém - Pará
RECEPÇÃO: 4009-7800
www.ioepa.com.br

PUBLICAÇÕES

91 4009-7810 | 4009-7819

cm x coluna R\$ 93,00

(*) O padrão de publicação obedecerá obrigatoriamente a fonte Verdana, Corpo 7.

A IOE TEM UM RECADO PARA SUA EMPRESA PUBLICAR NO DIÁRIO OFICIAL FICOU MAIS RÁPIDO E MAIS SEGURO.

O sistema e-Diário, que recebe publicações para o Diário Oficial do Estado, mudou. É um reforço do compromisso da Imprensa Oficial do Estado com seus usuários.

CRITÉRIOS PARA PUBLICAÇÃO DE ARQUIVOS FECHADOS

Fonte Verdana, Corpo 7, Entrelinhamento 120%
Novo Formato DOE: A4 - Área de Trabalho (19 x 27)
Devem ser fechados no formato PDF X1A, sem marcas de cortes, texto em preto 100%
Imagens devem estar em P&B ou em escala de cinza e resolução mínima de 220 dpi.
Não condensar ou expandir as fontes e imagens
Não serão aceitos arquivos fora dos padrões.

RECEBIMENTO DE ARQUIVOS NO BALCÃO DA IOE

Devem ser entregues até as 14 horas do dia útil anterior à publicação

MAIS INFORMAÇÕES

(91) 4009-7800 / 4009-7842 | suporte@ioe.pa.gov.br

ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

GABINETE DO GOVERNADOR

Governador: Helder Zahluth Barbalho
Tel.: (91) 3216-8829/ 3342-5663

GABINETE DA VICE-GOVERNADORA

Vice-Governadora: Hana Ghassan Tuma
Tel.: (91)

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: Luiziel Henderson Guedes de Oliveira
Tel.: (91) 3216-8831 / 8832/8833/8830

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: CEL. PM Osmar Vieira da Costa Júnior
Tel.: (91) 3214-0601/ 33425672

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO - PGE

Procurador Geral: Ricardo Nasser Sefer
Tel.: (91) 3344-2742/2798/2786/2700

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO SUDESTE DO PARÁ

Secretário: João Chamon Neto
Tel.: (94) 98402-9275 / (94)98404-7928

SECRETÁRIO REGIONAL DE GOVERNO DA REGIÃO DO TAPAJÓS DO PARÁ

Secretário: Hilton Alves de Aguiar
Tel.:

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO BAIXO AMAZONAS

Secretário: : José Maria Tapajós
Tel.: (93) 98412-6196

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO MARAJÓ

Secretário: : Jaime da Silva Barbosa
Tel.: (91) 98585-2595

SECRETARIA ESTRATÉGICA DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA - SEAC

Secretário: Igor Wander Centeno Normando
Tel.: 3342-0351/0352/0363

CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO - CGE

Controlador-Geral: Ozorio Adolfo Goes Nunes de Sousa
Tel.: (91) 3239-6477 /6450/ 6677

OUIDORIA GERAL DO ESTADO - OGE

Ouidor: André Ramy Pereira Bassalo
Tel.: (91) 3216-8883/8899

FUNDAÇÃO PARÁPAZ

Presidente: Alberto Henrique Teixeira de Barros
Tel.: (91) 3321-4303 /98510-8012/ Geral: 3321-4300

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SEPLAD

Secretária: Elieth de Fátima da Silva Braga
Tel.: (91) 3194-1010/1004/1012/1427

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO - IOE

Presidente: Jorge Luiz Guimarães Panzera
Tel.: (91) 4009-7860/7800/7801

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - IASEP

Presidente: Josynélia Tavares Raiol
Tel.: (91) 3366-6111/6117/6118

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV

Presidente: Ilton Giuseppe Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Tel.: (91) 3182-3585/3587

ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ - ÉGPA

Diretor Geral: Helvio Moreira Arruda
Tel.: (91) 3214-6860/6802/6803

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA

Secretário: René de Oliveira e Sousa Júnior
Tel.: (91) 3222-5720/3218-4200/4324 Fax: (91) 3223-0776

BANCO DO ESTADO DO PARÁ - BANPARÁ

Presidente: Ruth Pimentel Mélio
Tel.: (91) 3348-3310/3320/3209/ 3223-0823

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ - JUCEPA

Presidente: Cilene Moreira Sabino de Oliveira
Tel.: (91) 3217-5802/5804

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA

Secretário: Ivete Gadelha Vaz
Tel.: (91) 4006-4347/4356/4006-4800/4804/4805/4006-4849

HOSPITAL OPHIR LOYOLA

Diretora Geral: João de Deus Reis da Silva
Tel.: (91) 3265-6530/6529/6500

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

Presidente: Bruno Mendes Carmona
Tel.: (91) 4009-2241/2202/0329/2333

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA

Presidente: Paulo André Castelo Branco Bezerra
Tel.: (91) 3110-6500/6502

ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPARIANNA

Presidente: Heloisa Maria Melo e Silva Guimarães
Tel.: (91) 4005-2506

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES - SETRAN

Secretário: Adler Gerciley Almeida da Silveira
Tel.: (91) 4009-3801/3802

COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ - CPH

Presidente: Márcio Tavares de Sousa
Tel.: (91) 3221-4102/4100/4103

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ARCON

Diretor Geral: Eurípedes Reis da Cruz Filho
Tel.: (91) 3321-9680 / 9675

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA - SEDAP

Secretário: Giovanni Corrêa Queiroz
Tel.: (91) 4006-1206/1207 / 3226-8904/1363

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA

Presidente: Bruno Yoheiji Kono Ramos
Tel.: (91) 3181-6513/6516/6548 / Geral: 3181-6500

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL

Gerente Executivo: Felipe Coêlho Picanço
Tel.: 3342-0150/0151 / (91) 98584-4185

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - ADEPARA

Diretor Geral: Jamir Junior Paraguassú Macedo
Tel.: (91) 3210-1104 / Geral: 3210-1100

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ - EMATER

Presidente: Joniel Vieira de Abreu
Tel.: (91) 3299-3413/3469/3400

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF

Secretário: Cássio Alves Pereira
Tel.: (91)

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE- SEMAS

Secretário: José Mauro de Lima O' de Almeida
Tel.: ((91) 3184-3398/3318/3319/3384/3380

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - IDEFLOR-Bio

Presidente: Nilson Pinto de Oliveira
Tel.: (91) 3342-2637/2670/ 3184-3377/3362

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - SEGUP

Secretário: Ualame Fialho Machado
Tel.: (91) 3184-2525 / 3184-2555

POLÍCIA MILITAR DO PARÁ - PMPA

Comandante Geral: Cel. QOPM José Dilson Melo de Souza Júnior
Tel.: (91) 98584-1522

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ - CBMPA

Comandante-Geral: CEL QOBM Jayme de Aviz Benjô
Tel.: (91) (91) 4006-8313 / 78355

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

Delegado Geral: Walter Resende de Almeida
Tel.: (91) 4006-9094 / 9045

POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ

Diretor Geral: Celso da Silva Mascarenhas
Tel.: (91) 4009-6012/6032

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ - DETRAN

Diretora Superintendente: Renata Mirella Freitas Guimarães de Sousa Coelho
Tel.: (91) 3214-6235 > gabinete/3289-7500

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP

Secretário: Cel QOPM Marco Antonio Sirotheau Corrêa Rodrigues
Tel.: (91) 3239-4201/4202

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA - SECULT

Secretário: Ursula Vidal Santiago
Tel.: (91) 4009-8454/8451

FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP

Presidente: Thiago Farias Miranda
Tel.: (91) 3202-4350/4349

FUNDAÇÃO CARLOS GOMES

Superintendente: Gabriel Mariano de Aguiar Titan
Tel.: (91) 3201-9478

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO - SECOM

Secretária: Vera Lucia Alves de Oliveira
Tel.: (91) 3202-0901/0910/0911 / 32020931

FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO - FUNTELPA

Presidente: Waldemiro Eduardo de Assis Sanova Nascimento
Tel.: (91) 4005-7733

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC

Secretário: Rossieli Soares da Silva
(91) 3201-5127/5147/3211-5026/5107/5160/5161

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - UEPA

Reitor: Clay Anderson Nunes Chagas
Tel.: (91) 3299-2202/2200

FUNDAÇÃO DE APOIO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PARAENSE - FADEP

Presidente: José Alexandre Buchacra Araújo
Tel.: (91) 3201-5101

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA - SEASTER

Secretário: Inocêncio Renato Gasparim
Tel.: (91) 3239-1414/1400

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ - FASEPA

Presidente: Carlos Alberto de Andrade Rodrigues Junior
Tel.: (91) 3210-3308

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE MICROCRÉDITO - CREDCIDADÃO

Diretor Geral: Braselino Carlos da Assunção Sousa da Silva
Tel.: (91) 3205-7250/7257

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA - SEJU

Secretário: Evandro Garla Pereira da Silva
Tel.: (91) 4009-2744/2722/2723/2700

SECRETARIA DE ESTADO DE IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS - (SEIRDH)

Secretário: Jarbas Vasconcelos do Carmo
Tel.: (91) 4009-2744/2722/2723/2700

SECRETARIA DE ESTADO DOS POVOS INDÍGENAS - SEPI

Secretária: Puyr dos Santos Tembê
Tel.: (91)

SECRETARIA DE ESTADO DAS MULHERES - SEMU

Secretária: Ana Paula Silva Gomes de Freitas
Tel.: (91)

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA - SEDEME

Secretário: Paulo Eduardo Maestri Bengtson
Tel.: (91) 3110-2558/2552

COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ

Presidente: Fernando de Souza Flexa Ribeiro
Tel.: (91) 3224-2663/98116-9087 (secretária)

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ - CODEC

Presidente: Lutfala de Castro Bitar
Tel.: (91) 3236-2884/3205-4704

INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ - IMETOPARA

Presidente: Daniel Freitas Nascimento
Tel.: (91) 3217-0524/0500

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ S/A - CEASA

Presidente: Raimundo José Pinheiro dos Santos Junior
Tel.: (91) 3228-9171/3205-4055/4054

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS - SEOP

Secretário: Benedito Ruy Santos Cabral
Tel.: (91) 3183-0003/0004/0020

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA

Presidente: José Fernando de Mendonça Gomes Júnior
Tel.: (91) 3202-8514/8567/8400

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - COHAB

Presidente: Luis Andre Henderson Guedes de Oliveira
Tel.: (91) 32148500 / 32148502 / 32148442

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTE METROPOLITANO

Diretor Geral: Eduardo de Castro Ribeiro Júnior
Tel.: (91) 3110-8450/8453

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E INTEGRAÇÃO REGIONAL - SECIR

Secretário: Fernanda Regina De Pinho Paes
Tel.: (91)

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA - SECTET

Secretário: Victor Oregel Dias
Tel.: (91) 4009-2511/2510/2543

FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS - FAPESPA

Presidente: Marcel do Nascimento Botelho
Tel.: (91) 3323-2573/2574

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA

Presidente: Carlos Edilson de Almeida Maneschy
Tel.: (91) 3344-5438/5201/5411

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER - SEEL

Secretário: Cássio Coelho Andrade
Tel.: (91) 3201-2320/2312/2320

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO - SETUR

Secretário: Jose Eduardo Pereira da Costa
Tel.: (91) 3110-5003/5022/5000

EXECUTIVO**GABINETE DO GOVERNADOR****DECRETO Nº 3611, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2023**

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor da Secretaria de Estado das Cidades e Integração Regional - SECIR, órgão da Administração Pública Estadual, crédito especial no valor de R\$ 359.363,37 para atender à programação constante nesse Decreto.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, combinando com o art. 42 da Lei 4.320, de 17 de março de 1964, e tendo em vista a autorização contida no art. 13 da Lei nº 9.887, de 3 de abril de 2023, que dispõe sobre a Secretaria de Estado das Cidades e Integração Regional - SECIR.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor da Secretaria de Estado das Cidades e Integração Regional - SECIR, crédito especial no valor de R\$ 359.363,37 (Trezentos e Cinquenta e Nove Mil, Trezentos e Sessenta e Três Reais e Trinta e Sete Centavos), para atender à programação abaixo:

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
231011545114897646 - SECIR	61500000001	449051	359.363,37
TOTAL			359.363,37

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta da anulação parcial de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da(s) unidade(s) orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
291012678214867505 - SETRAN	01500000001	444042	359.363,37
TOTAL			359.363,37

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO, 26 de dezembro de 2023.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

DECRETO Nº 3615, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2023

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por EXCESSO DE ARRECAÇÃO, no valor de R\$ 41.400.980,08 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso I da Lei Orçamentária nº 9.851, de 12 de janeiro de 2023

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 41.400.980,08 (Quarenta e Um Milhões, Quatrocentos Mil, Novecentos e Oitenta Reais e Oito Centavos), para atender à programação abaixo:

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
141012060814918705 - SEDAP	01502000000	335041	3.000.000,00
151011339215038421 - SECULT	01502000000	339039	700.000,00
171022884600009037 - Enc. SEFA	01502000000	339047	3.274.875,00
291012678214867432 - SETRAN	01502000000	449051	9.009.903,08
291012678214867433 - SETRAN	01502000000	449051	811.856,15
291012678214867505 - SETRAN	01502000000	449051	10.178.240,77
362011442215008815 - Fundação ParáPaz	01502000000	335041	700.000,00
462021339215038841 - FCP	01502000000	339039	650.000,00
652012439215038423 - FUNTELPA	01502000000	335041	500.000,00
652012439215038423 - FUNTELPA	01502000000	339039	194.000,00
691012369514988791 - SETUR	01502000000	339039	2.855.021,00
691012369514988793 - SETUR	01502000000	335085	2.522.160,06
761010824415008591 - SEAC	01502000000	339032	379.500,00
761010824415008591 - SEAC	01502000000	339039	1.494.000,00

901011030115078874 - FES	01502000000	334141	400.000,00
901011030215077582 - FES	01502000000	449051	3.231.424,02
901011030215078288 - FES	01502000000	335043	1.500.000,00
TOTAL			41.400.980,08

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta do Excesso de Arrecadação, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 26 de dezembro de 2023.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

DECRETO Nº 3616, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2023

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por ANULAÇÃO, no valor de R\$ 1.180,00 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso V da Lei Orçamentária nº 9.851, de 12 de janeiro de 2023

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 1.180,00 (Hum Mil, Cento e Oitenta Reais), para atender à programação abaixo:

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
211010612815028832 - SEGUP	01500000001	339036	700,00
211010612815028832 - SEGUP	01500000001	339047	480,00
TOTAL			1.180,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta da anulação parcial de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da(s) unidade(s) orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
211010618115028261 - SEGUP	01500000001	339040	1.180,00
TOTAL			1.180,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO, 26 de dezembro de 2023.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

Protocolo: 1027139

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

**PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DO PARÁ
XXII CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS
E A FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA NO CARGO DE
PROCURADOR DO ESTADO DO PARÁ
EDITAL Nº 5 – PGE/PA, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2023**

O Procurador-Geral do Estado do Pará (PGE/PA) torna públicos o resultado final nas provas escritas de natureza discursiva e(ou) dissertativa e a convocação para as provas escritas de natureza prática, referentes ao concurso público para o provimento de vagas e a formação de cadastro de reserva no cargo de Procurador do Estado do Pará.

1 DO RESULTADO FINAL NAS PROVAS ESCRITAS DE NATUREZA DISCURSIVA E(OU) DISSERTATIVA

1.1 Resultado final nas provas escritas de natureza discursiva e(ou) dissertativa, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética, nota final na questão 1 da P₂, nota final na questão 2 da P₂, nota final na questão 3 da P₂, nota final na questão 4 da P₂, nota final na questão 5 da P₂, nota final na P₂; nota final na questão 1 da P₃, nota final na questão 2 da P₃, nota final na questão 3 da P₃, nota final na questão 4 da P₃, nota final na questão 5 da P₃, nota final na P₃ e nota final nas provas escritas de natureza discursiva e(ou) dissertativa.

10003062, Adriano da Silva Santos Filho, 0,45, 0,57, 2,00, 0,95, 1,21, 5,18, 1,49, 0,59, 0,69, 1,69, 0,65, 5,11, 10,29 / 10001475, Alam Viana Figueiredo, 0,79, 0,30, 1,75, 0,50, 0,56, 3,90, 1,49, 0,76, 0,75, 1,70, 0,55, 5,25, 9,15 / 10001494, Alana dos Santos Vieira, 1,10, 0,48, 1,59, 1,25, 1,05, 5,47, 0,59, 0,86, 0,47, 1,68, 0,75, 4,35, 9,82 / 10000564,

5.34, 10.78 / 10000735, Matheus Moreira da Silva, 0.75, 1.10, 1.55, 0.70, 1.38, 5.48, 0.59, 0.67, 1.27, 1.28, 0.95, 4.76, 10.24 / 10001850, Matheus Nunes Tajra, 0.87, 0.80, 0.00, 1.08, 1.25, 4.00, 0.99, 0.67, 0.69, 1.48, 0.55, 4.38, 8.38 / 10002767, Maximiano Tenorio de Albuquerque Neto, 0.62, 0.55, 1.80, 0.75, 1.11, 4.83, 0.59, 0.72, 0.65, 1.98, 0.65, 4.59, 9.42 / 10002245, Mayara de Oliveira Alencar, 0.63, 0.54, 1.79, 0.53, 0.59, 4.08, 0.59, 0.67, 0.73, 1.58, 0.30, 3.87, 7.95 / 10002723, Murillo Augusto da Silva Lima, 0.51, 0.38, 1.59, 0.23, 1.40, 4.11, 1.49, 0.59, 0.75, 1.76, 0.00, 4.59, 8.70 / 10000157, Napoleao Nicolau da Costa Neto, 0.09, 1.66, 2.00, 1.35, 1.23, 6.33, 0.99, 0.92, 1.26, 2.00, 0.85, 6.02, 12.35 / 10000210, Pamela Andara Lemos Barreira, 0.63, 0.40, 0.55, 0.70, 0.31, 2.59, 0.09, 0.58, 0.82, 1.96, 0.43, 3.88, 6.47 / 10002374, Paula Andrea Messeder Zahluth, 0.99, 0.72, 1.80, 0.95, 1.65, 6.11, 1.49, 0.41, 0.81, 1.96, 0.55, 5.22, 11.33 / 10003920, Paulo Henrique Alves de Andrade, 0.31, 0.47, 1.34, 1.58, 1.40, 5.10, 1.49, 0.77, 0.93, 2.00, 0.95, 6.14, 11.24 / 10000702, Pedro Rosario Lemos Crispino, 1.41, 0.91, 1.60, 1.18, 1.18, 6.28, 0.99, 0.47, 1.45, 1.78, 1.05, 5.74, 12.02 / 10002128, Pedro Ulhoa Barbosa, 0.94, 0.75, 2.00, 1.90, 0.94, 6.53, 1.49, 0.49, 1.19, 1.99, 0.55, 5.71, 12.24 / 10002470, Rafael Dias Carneiro, 0.75, 0.82, 1.10, 0.83, 1.08, 4.58, 0.58, 0.91, 1.43, 1.99, 0.85, 5.76, 10.34 / 10000745, Rafael Victor Pinto e Silva, 1.05, 0.50, 1.75, 0.73, 1.21, 5.24, 0.99, 0.67, 0.61, 1.46, 1.30, 5.03, 10.27 / 10002863, Raisal Coelho Fernandes, 0.63, 0.55, 1.35, 0.75, 1.24, 4.52, 0.99, 0.40, 0.71, 1.49, 0.65, 4.24, 8.76 / 10002704, Reginaldo de Souza Silva, 0.21, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.21, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.21 / 10001104, Renata Yasmin da Silva Rodrigues, 1.64, 0.50, 2.00, 1.55, 1.40, 7.09, 2.00, 1.19, 1.42, 1.90, 1.05, 7.56, 14.65 / 10002130, Renato da Cruz Xerfan, 0.75, 0.73, 1.80, 0.95, 1.38, 5.61, 0.99, 0.67, 0.90, 1.90, 0.75, 5.21, 10.82 / 10000823, Ricardo Teles Leao, 1.07, 0.91, 1.59, 0.95, 1.38, 5.90, 0.99, 0.93, 0.66, 1.68, 0.64, 4.90, 10.80 / 10002696, Roberta Rodrigues Viana, 0.67, 0.81, 1.80, 1.20, 1.05, 5.53, 0.59, 0.75, 1.31, 2.00, 1.05, 5.70, 11.23 / 10000179, Robson Denilson Alvarenga da Rocha, 1.18, 0.27, 2.00, 1.28, 0.44, 5.17, 1.49, 0.42, 0.55, 1.99, 0.75, 5.20, 10.37 / 10001204, Rodrigo Eduardo Camargo, 0.75, 0.43, 1.80, 1.60, 1.38, 5.96, 1.49, 0.88, 0.83, 1.68, 0.75, 5.63, 11.59 / 10001269, Rodrigo Pablo de Oliveira Silva, 0.54, 0.32, 0.31, 1.25, 1.25, 3.67, 0.99, 0.77, 0.93, 2.00, 1.24, 5.93, 9.60 / 10000619, Rogerio Lins Lima Oliveira, 0.63, 0.51, 1.78, 0.85, 1.50, 5.27, 0.99, 1.36, 0.90, 1.78, 0.85, 5.88, 11.15 / 10001467, Romulo Alves Dias, 1.09, 1.40, 1.59, 0.70, 1.40, 6.18, 1.49, 1.03, 0.52, 1.79, 0.54, 5.37, 11.55 / 10002489, Samanta Oliveira Araujo, 0.85, 0.63, 1.80, 0.50, 1.23, 5.01, 1.49, 0.93, 0.55, 1.59, 0.65, 5.21, 10.22 / 10001979, Samira Hachem Franco Costa, 1.11, 0.57, 0.83, 1.48, 1.15, 5.14, 0.49, 0.50, 1.21, 2.00, 0.95, 5.15, 10.29 / 10001954, Samuel de Almeida Sales, 0.79, 0.14, 2.00, 0.40, 1.38, 4.71, 0.99, 0.98, 0.70, 1.59, 0.75, 5.01, 9.72 / 10001966, Talles Henrique Bezerra Lima, 0.42, 0.54, 1.34, 0.90, 1.24, 4.44, 0.59, 0.83, 0.87, 1.48, 0.94, 4.71, 9.15 / 10002777, Tassia do Couto Abreu Pamplona, 0.97, 0.43, 1.80, 1.08, 1.01, 5.29, 1.99, 0.55, 0.74, 1.98, 0.65, 5.91, 11.20 / 10003402, Thaynara Santos Fernandes, 0.43, 0.88, 0.84, 0.50, 1.49, 4.14, 0.49, 1.22, 0.77, 1.59, 0.75, 4.82, 8.96 / 10001643, Tito Luiz Torres da Silva, 0.75, 0.59, 1.80, 1.08, 1.23, 5.45, 0.99, 0.52, 0.75, 1.99, 1.05, 5.30, 10.75 / 10001616, Vanderson de Lima da Silva, 0.65, 0.68, 1.80, 1.15, 1.39, 5.67, 1.09, 0.50, 1.06, 1.90, 0.40, 4.95, 10.62 / 10001237, Victor Hugo Freire Saldanha, 0.75, 1.01, 1.34, 1.03, 1.54, 5.67, 2.00, 1.10, 0.96, 1.56, 0.55, 6.17, 11.84 / 10003295, Wener Sousa Bezerra, 0.79, 0.32, 1.79, 0.40, 1.40, 4.70, 1.49, 0.63, 0.79, 1.80, 0.88, 5.59, 10.29 / 10001232, Yasmim Barletta Baleixe, 0.97, 1.24, 2.00, 1.15, 1.06, 6.42, 1.49, 0.68, 0.90, 1.69, 0.89, 5.65, 12.07 / 10001219, Yasmim Regina Feio Coelho, 0.75, 0.72, 1.80, 1.25, 0.88, 5.40, 1.49, 0.42, 0.81, 1.50, 0.09, 4.31, 9.71 / 10000280, Yuri Alexandre Barros do Nascimento, 0.63, 0.64, 1.79, 1.25, 1.09, 5.40, 0.99, 0.76, 0.81, 1.48, 0.85, 4.89, 10.29.

1.1.1 Resultado final dos candidatos que se declararam pessoas com deficiência nas provas escritas de natureza discursiva e(ou) dissertativa, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética, nota final na questão 1 da P₂, nota final na questão 2 da P₂, nota final na questão 3 da P₂, nota final na questão 4 da P₂, nota final na questão 5 da P₂, nota final na P₂; nota final na questão 1 da P₃, nota final na questão 2 da P₃, nota final na questão 3 da P₃, nota final na questão 4 da P₃, nota final na questão 5 da P₃, nota final na P₃ e nota final nas provas escritas de natureza discursiva e(ou) dissertativa.

10000479, Barbara Santiago Pessoa Sinfronio, 0.97, 0.83, 1.56, 0.33, 1.11, 4.80, 1.99, 0.67, 0.51, 1.38, 0.31, 4.86, 9.66 / 10000509, Rafael Oliveira Kuhn, 0.67, 0.59, 0.34, 0.40, 0.94, 2.94, 1.09, 0.52, 0.21, 1.88, 0.65, 4.35, 7.29 / 10002696, Roberta Rodrigues Viana, 0.67, 0.81, 1.80, 1.20, 1.05, 5.53, 0.59, 0.75, 1.31, 2.00, 1.05, 5.70, 11.23 / 10002932, Thiago Cavalcante Fernandes, 1.20, 0.77, 1.80, 1.75, 0.93, 6.45, 0.99, 0.67, 0.82, 2.00, 0.55, 5.03, 11.48.

2 DA CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS ESCRITAS DE NATUREZA PRÁTICA

2.1 Convocação para as provas escritas de natureza prática, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética.

10003062, Adriano da Silva Santos Filho / 10001144, Alice Barros Guedes / 10000891, Amanda Aparecida Paula de Carvalho Fagundes / 10000178, Amanda Naif Daibes Lima / 10001333, Ana Luisa da Silva Correa / 10000137, Ana Luiza Lacerda Amaral / 10001217, Ana Vitoria dos Santos Vasconcelos Bogaia / 10000687, Anna Laura Maneschy Fadel / 10000301, Antonio Jose Pinheiro Leda Sobrinho / 10001281, Aracy Meireles Wischansky / 10000971, Arthur Granhen Brandao da Costa / 10002538, Barbara Moreira Mazza / 10003123, Breno Jose Antonio Goes Cruz / 10001078, Breno Lobato Cardoso / 10001570, Bruna Fernandes Pereira de Carvalho

/ 10001464, Caio Salim Soares Chady / 10000111, Diego Silva de Oliveira / 10001973, Edmundo Matheus Monteiro Costa / 10000410, Eloisa Nassar de Alencar / 10000031, Elton Viana Gomes / 10000259, Emilio Cardoso Tenorio Filho / 10000395, Felipe Jales Rodrigues / 10002744, Francisco Jose Grana de Almeida Junior / 10001968, Francisco Raylan Vale Almeida / 10001486, Franklin Daywyson Jaques do Mont Serrat Andrade / 10002221, Gabriel Melo Sampaio / 10000119, Giovani Fonseca de Miranda Junior / 10001024, Glauber Felipe Lima Monteiro / 10000283, Guilherme de Moraes Lopes / 10002140, Hugo Werner Fortunato Dantas / 10001870, Isabella Cavalcanti Cintra Vidal / 10002658, Jaime Fernandes de Mattos Junior / 10001171, Jhon Lennon Pereira Estevao / 10003207, Jorge Junio Pedroso Jordao / 10000074, Laercio Dias Franco Neto / 10001652, Leonardo Fadul Fernandes / 10001452, Luan Estevam de Moura / 10000727, Lucas Goes Paes / 10001738, Lucas Lola Ladislau / 10000095, Lucas Pereira Mitre / 10002721, Lucas Rodrigues Vieira / 10000167, Luis Felipe Pinheiro de Sousa / 10001891, Luis Fernando Azevedo Leite / 10001363, Luiz Felipe Negroa Maues / 10000297, Luiz Paulo Pauxis Moreira / 10000405, Marcelo Elias Sefer de Figueiredo / 10000126, Marcia Fernanda Correa Bastos / 10001759, Matheus Dias Oliveira / 10000157, Napoleao Nicolau da Costa Neto / 10002374, Paula Andrea Messeder Zahluth / 10003920, Paulo Henrique Alves de Andrade / 10000702, Pedro Rosario Lemos Crispino / 10002128, Pedro Ulhoa Barbosa / 10000745, Rafael Victor Pinto e Silva / 10001104, Renata Yasmin da Silva Rodrigues / 10002130, Renato da Cruz Xerfan / 10002696, Roberta Rodrigues Viana / 10000179, Robson Denilson Alvarenga da Rocha / 10001204, Rodrigo Eduardo Camargo / 10000619, Rogerio Lins Lima Oliveira / 10001467, Romulo Alves Dias / 10002489, Samanta Oliveira Araujo / 10001979, Samira Hachem Franco Costa / 10002777, Tassia do Couto Abreu Pamplona / 10001643, Tito Luiz Torres da Silva / 10001237, Victor Hugo Freire Saldanha / 10001232, Yasmim Barletta Baleixe.

2.1.1 Convocação dos candidatos que se declararam pessoas com deficiência para as provas escritas de natureza prática, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética.

10002696, Roberta Rodrigues Viana / 10002932, Thiago Cavalcante Fernandes.

3 DAS PROVAS ESCRITAS DE NATUREZA PRÁTICA

3.1 A prova escrita prática P₄ terá a duração de 5 horas e será aplicada no dia 6 de janeiro de 2024, às 13 horas (horário local).

3.2 A prova escrita prática P₅ terá a duração de 5 horas e será aplicada no dia 7 de janeiro de 2024, às 13 horas (horário local).

3.3 O candidato deverá, obrigatoriamente, acessar o endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/pge_pa_23_procurador, a partir do dia 28 de dezembro de 2023, para verificar o seu local e o seu horário de provas, por meio de consulta individual, devendo, para tanto, informar os dados solicitados. O candidato somente poderá realizar as provas no local e no horário designados na consulta individual disponível no endereço eletrônico citado acima.

3.4 O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das provas com antecedência mínima de uma hora do horário fixado para o seu início, munido de caneta esferográfica de tinta preta fabricada em material transparente, do comprovante de inscrição e do documento de identidade original.

3.5 Será eliminado do concurso o candidato que, durante a realização da(s) prova(s), for surpreendido portando:

a) aparelhos eletrônicos, tais como wearable tech, máquinas calculadoras, agendas eletrônicas e(ou) similares, telefones celulares, smartphones, tablets, ipods®, gravadores, pen drive, mp3 player e(ou) similar, relógio de qualquer espécie, alarmes, chaves com alarme ou com qualquer outro componente eletrônico, fones de ouvido e(ou) qualquer transmissor, gravador e(ou) receptor de dados, imagens, vídeos e mensagens etc.;

b) óculos escuros, protetor auricular, lápis, lapiseira/grafite, marca-texto e(ou) borracha;

c) quaisquer acessórios de chapelaria, tais como chapéu, boné, gorro etc.; d) qualquer recipiente ou embalagem que não seja fabricado com material transparente, tais como garrafa de água, suco, refrigerante e embalagem de alimentos (biscoitos, barras de cereais, chocolate, balas etc.).

3.6 O candidato deve observar todas as instruções contidas nos itens 9 e 15 do Edital nº 1 – PGE/PA, de 10 de julho de 2023, e neste edital.

3.7 Não haverá segunda chamada para a realização das provas escritas de natureza prática. O não comparecimento à prova implicará a eliminação do concurso.

3.8 Não serão realizadas provas escritas de natureza prática, em hipótese alguma, fora do espaço físico, da data e dos horários predeterminados na consulta individual de que trata o subitem 3.3 deste edital.

4 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 As justificativas da banca para o deferimento ou indeferimento dos recursos interpostos contra o resultado provisório nas provas escritas de natureza discursiva e(ou) dissertativa estarão à disposição dos candidatos a partir da data provável de 2 de janeiro de 2024, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/pge_pa_23_procurador.

4.2 O Cebraspe não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação e de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a visualização das justificativas da banca para o deferimento ou indeferimento.

4.3 O edital de resultado provisório nas provas escritas de natureza prática será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e divulgado na internet, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/pge_pa_23_procurador, na data provável de 2 de fevereiro de 2024.

RICARDO NASSER SEFER

Procurador-Geral do Estado do Pará

Protocolo: 1027136

CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO

OUTRAS MATÉRIAS

EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 04/2023 CGE - PARÁ x CGDF

Acordo de Cooperação Técnica CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO DO PARÁ e a CONTROLADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL.

Processo Nº: 2023/1429549.

Vigência: até a efetiva cessão do sistema.

Objeto: Cessão do código fonte do sistema informatizado, denominado SAEWEB de autoria da CGDF, bem como o compartilhamento e intercâmbio de informações e conhecimentos técnicos, com a finalidade específica de viabilizar a utilização, pela CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO DO PARÁ - CGE-PA, do referido sistema.

Data da Assinatura: 18/12/2023

Signatários: pela CGDF: DANIEL ALVES LIMA, na qualidade de Secretário de Estado Controlador-Geral do Distrito Federal, e pela CGE-PA: OZORIO ADOLFO JUVENIL GOES NUNES DE SOUSA, na qualidade de Controlador-Geral do Estado do Pará.

Dê-se ciência, registra-se, publique-se e cumpra-se.

OZÓRIO ADOLFO JUVENIL GOES NUNES DE SOUZA

Controlador-Geral do Estado do Pará

Protocolo: 1026904

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 542, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2023 - DPO

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 3º, do(s) Decreto(s) nº 3294, de 28 de agosto de 2023, que aprova a Programação Orçamentária e o Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para o terceiro quadrimestre do exercício de 2023.

RESOLVE:

I - Alterar o montante aprovado na Programação Orçamentária e no Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, do terceiro quadrimestre do exercício de 2023, de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.

II - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

ANEXO A PORTARIA Nº 542, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2023

ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/GRUPO DE DESPESA/SUBGRUPO DE DESPESA	FONTE	3º QUADRIMESTRE - 2023				
		SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
DESENVOLVIMENTO SÓCIO-ECONÔMICO						
SEDAP						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	0,00	3.000.000,00	3.000.000,00
Despesas Ordinárias						
	01502000000	0,00	0,00	0,00	3.000.000,00	3.000.000,00
SETUR						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	0,00	6.433.181,06	6.433.181,06
Contrato Estimativo						
	01502000000	0,00	0,00	0,00	200.000,00	200.000,00
Contrato Global						
	01502000000	0,00	0,00	0,00	2.522.160,06	2.522.160,06
Despesas Ordinárias						
	01502000000	0,00	0,00	0,00	3.711.021,00	3.711.021,00
GESTÃO						
Enc. SEFA						

Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	0,00	3.274.875,00	3.274.875,00
Despesas Ordinárias						
	01502000000	0,00	0,00	0,00	3.274.875,00	3.274.875,00
INFRA-ESTRUTURA E TRANSPORTE						
SEOP						
Investimentos		0,00	0,00	0,00	3.231.424,02	3.231.424,02
Obras e Instalações						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	01502000000	0,00	0,00	0,00	3.231.424,02	3.231.424,02
SETRAN						
Investimentos		0,00	0,00	0,00	20.000.000,00	20.000.000,00
Obras e Instalações						
	01502000000	0,00	0,00	0,00	20.000.000,00	20.000.000,00
POLÍTICA SOCIAL						
FES						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	0,00	400.000,00	400.000,00
Despesas Ordinárias						
	01502000000	0,00	0,00	0,00	400.000,00	400.000,00
SESPA						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	0,00	1.500.000,00	1.500.000,00
Despesas Ordinárias						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	01502000000	0,00	0,00	0,00	1.500.000,00	1.500.000,00
POLÍTICA SÓCIO-CULTURAL						
FCP						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	0,00	650.000,00	650.000,00
Despesas Ordinárias						
	01502000000	0,00	0,00	0,00	650.000,00	650.000,00
SECULT						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	0,00	700.000,00	700.000,00
Despesas Ordinárias						
	01502000000	0,00	0,00	0,00	700.000,00	700.000,00
SUBORDINADOS AO GOVERNO DO ESTADO						
Casa Militar						
Investimentos		0,00	0,00	0,00	47.460,00	47.460,00
Equipamentos e Material Permanente						
	01500000001	0,00	0,00	0,00	47.460,00	47.460,00
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	0,00	170.000,00	170.000,00
Despesas Ordinárias						
	01500000001	0,00	0,00	0,00	170.000,00	170.000,00
Fundação ParáPaz						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	0,00	1.700.000,00	1.700.000,00
Despesas Ordinárias						
	01500000001	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00
	01502000000	0,00	0,00	0,00	700.000,00	700.000,00
FUNTELPA						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	0,00	599.000,00	599.000,00
Despesas Ordinárias						
	01502000000	0,00	0,00	0,00	599.000,00	599.000,00
SEAC						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	0,00	1.873.500,00	1.873.500,00
Despesas Ordinárias						
	01502000000	0,00	0,00	0,00	1.873.500,00	1.873.500,00

PROGRAMA/ ORGÃO	FONTE	3º QUADRIMESTRE - 2023				
		SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
Agricultura, Pecuária, Pesca e Aqüicultura		0,00	0,00	0,00	3.000.000,00	3.000.000,00
SEDAP						
	01502000000	0,00	0,00	0,00	3.000.000,00	3.000.000,00
Cidadania, Justiça e Direitos Humanos		0,00	0,00	0,00	3.573.500,00	3.573.500,00
Fundação ParãPaz						
	01500000001	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00
	01502000000	0,00	0,00	0,00	700.000,00	700.000,00
SEAC						
	01502000000	0,00	0,00	0,00	1.873.500,00	1.873.500,00
Cultura		0,00	0,00	0,00	1.949.000,00	1.949.000,00
FCP						
	01502000000	0,00	0,00	0,00	650.000,00	650.000,00
FUNTELPA						
	01502000000	0,00	0,00	0,00	599.000,00	599.000,00
SECULT						
	01502000000	0,00	0,00	0,00	700.000,00	700.000,00
Encargos Especiais		0,00	0,00	0,00	3.274.875,00	3.274.875,00
Enc. SEFA						
	01502000000	0,00	0,00	0,00	3.274.875,00	3.274.875,00
Indústria, Comércio, Serviços e Turismo		0,00	0,00	0,00	6.433.181,06	6.433.181,06
SETUR						
	01502000000	0,00	0,00	0,00	6.433.181,06	6.433.181,06
Infraestrutura e Logística		0,00	0,00	0,00	20.000.000,00	20.000.000,00
SETRAN						
	01502000000	0,00	0,00	0,00	20.000.000,00	20.000.000,00
Manutenção da Gestão		0,00	0,00	0,00	217.460,00	217.460,00
Casa Militar						
	01500000001	0,00	0,00	0,00	217.460,00	217.460,00
Saúde		0,00	0,00	0,00	5.131.424,02	5.131.424,02
FES						
	01502000000	0,00	0,00	0,00	400.000,00	400.000,00
SEOP						
DESTAQUE RECE- BIDO DO(A) FES						
	01502000000	0,00	0,00	0,00	3.231.424,02	3.231.424,02
SESPA						
DESTAQUE RECE- BIDO DO(A) FES						
	01502000000	0,00	0,00	0,00	1.500.000,00	1.500.000,00

FONTE	3º QUADRIMESTRE - 2023				
	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
01500000001 - Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	1.217.460,00	1.217.460,00
01502000000 - Recursos Não Vinculados da Compensação de Impostos	0,00	0,00	0,00	42.361.980,08	42.361.980,08
TOTAL	0,00	0,00	0,00	43.579.440,08	43.579.440,08

Protocolo: 1027138

